

ACÓRDÃO Nº 1320/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.659/2017-7.
- 1.1. Apenso: TC-029.130/2016-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII - Contas do Presidente da República
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão: Presidência da República (vinculador).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos relativos à apreciação conclusiva sobre as Contas do Presidente da República referentes ao exercício de 2016, sob a responsabilidade da Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Vana Rousseff, no período de 1º de janeiro de 2016 a 11 de maio de 2016, e do Excelentíssimo Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, nos arts. 1º, inciso III, e 36 da Lei nº 8.443/1992, nos arts. 1º, inciso VI, 221, 223 e 224 do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 246, de 30/11/2011, em:

9.1 aprovar o Parecer Prévio sobre as Contas dos Presidentes da República, na forma do documento anexo;

9.2 enviar o presente processo ao Grupo de Trabalho Interministerial constituído pela Casa Civil da Presidência da República para atendimento das recomendações sobre evidenciação dos passivos referentes aos militares, constantes das Contas de Governo relativas a 2015, para que possa concluir seu relatório com base em entendimento do Tribunal expresso na presente análise das Contas de Governo.

10. Ata nº 23/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 28/6/2017 – Contas do Governo.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1320-23/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral